



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20230495

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N° 20230495,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDEB E A EMPRESA
GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA.**

O FUNDEB, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV JK N° 500, COLEGIAL, inscrito no CNPJ sob o n° 27.400.309/0001-25, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA, portadora do CPF n° 573.747.082-20, doravante denominada CONTRATANTE, e GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 05.453.098/0001-56, sediado na AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA, portador do CPF n° 333.895.513-87, tendo em vista o que consta no Processo n° PE 06-2023-PMGP e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PA.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ: 05.453.098/0001-56
ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES, 161, AO LADO DA ACREDILAR CONST, CENTRO, GOIANÉSIA DO PARÁ-PA, CEP 68639-000
REPRESENTANTE: FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
33755	ABRAÇADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4": - MARCA: Inca	PÇ	R\$ 1,50	4	R\$ 6,00
11422	ADESIVO DE CONTATO 3.300L: - MARCA: Cascola	LT	R\$ 49,90	1	R\$ 49,90
11421	ADESIVO DE CONTATO 30G: - MARCA: Cascola	UN	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00
11456	ANCINHO CURVO LEVE 14D C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00
19245	ARRUELA ZINCADA 5/16"; - MARCA: Firsul	UN	R\$ 0,14	30	R\$ 4,20
19012	BROCA DE AÇO 9MM; - MARCA: Irwin	UN	R\$ 7,50	3	R\$ 22,50
11516	BUCHA P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,17	75	R\$ 12,75
18834	CABO QUADRIPLEX 25MM; - MARCA: Nambei	M	R\$ 3,50	30	R\$ 105,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



33887	CAP SOLDAVEL 40MM: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,87	7	R\$ 13,09
17607	CAPACITOR 08UF; - MARCA: Lorenzetti	UN	R\$ 6,00	30	R\$ 180,00
11467	CAVADEIRA TIPO LIGHT C/CABO 150CM: - MARCA: Tramontina	UN	R\$ 90,81	1	R\$ 90,81
18867	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1"; - MARCA: Frilux	UN	R\$ 2,75	6	R\$ 16,50
18868	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1.1/4"; - MARCA: Frilux	UN	R\$ 3,45	6	R\$ 20,70
19415	DISCO DIAMANTADO 110MM; - MARCA: Makita	UN	R\$ 17,64	15	R\$ 264,60
18914	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 AMPERES; - MARCA: Fame	UN	R\$ 135,88	3	R\$ 407,64
11504	ELETRODO 46 2,5 5KG: - MARCA: Esab	CX	R\$ 2,68	3	R\$ 8,04
11505	ELETRODO 46 3,25 5KG: - MARCA: Esab	CX	R\$ 60,12	3	R\$ 180,36
33825	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1.1/2": - MARCA: Tigre	M	R\$ 3,43	9	R\$ 30,87
33900	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM: - MARCA: Mantac	UN	R\$ 4,04	12	R\$ 48,48
34069	ESQUADRO METALICO 40CM: - MARCA: Monfort	UN	R\$ 15,66	1	R\$ 15,66
18917	EXTENS�O EL�TRICA CABO PP 2X2,5MM/10M - 10A; - MARCA: Daneva	UN	R\$ 35,00	7	R\$ 245,00
11277	FECHADURA DE TRINCO P/ PORTA: - MARCA: Pado	UN	R\$ 29,40	6	R\$ 176,40
19356	FORM�O COM 'CABO DE MADEIRA 1/2''; - MARCA: Paceta	UN	R\$ 19,15	1	R\$ 19,15
19359	FORM�O COM 'CABO DE MADEIRA 7/8''; - MARCA: Paceta	UN	R\$ 35,00	1	R\$ 35,00
33903	JOELHO 45� PARA ESGOTO DN100: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 5,51	4	R\$ 22,04
45506	JOELHO 45� SOLDAVEL LISO 40MM AZUL: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,65	7	R\$ 11,55
45509	JOELHO 45� SOLDAVEL ROSCADO 20MM AZUL: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,28	7	R\$ 8,96
19134	JOELHO 45� PVC MARROM SOLD�VEL DN 40MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,70	7	R\$ 11,90
11193	JOELHO DE 50MM SOLD�VEL: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 2,93	7	R\$ 20,51
33925	JOELHO REDU�O 90� SOLDAVEL 60MM X 50MM: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 4,14	3	R\$ 12,42
45531	LUVA ESGOTO DN 60MM.: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 4,27	1	R\$ 4,27
33949	LUVA SOLDAVEL 25MM: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,08	15	R\$ 16,20
19403	MASCARA DE PROTE�O P/POEIRA; - MARCA: Carbografite	UN	R\$ 2,37	15	R\$ 35,55
19085	NIPEL ROSC�VEL 3/4"; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,29	7	R\$ 9,03
11546	OCULOS INCOLOR ANTI EMBACANTE: - MARCA: Carbografite	UN	R\$ 7,33	7	R\$ 51,31
45547	PARAFUSO 1/4X2.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,30	15	R\$ 4,50
45555	PARAFUSO 10X80.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,62	15	R\$ 24,30
45559	PARAFUSO 12X40.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,55	15	R\$ 23,25
45562	PARAFUSO 12X70.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,74	15	R\$ 26,10
45563	PARAFUSO 12X80.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,15	15	R\$ 32,25
45568	PARAFUSO 3/4X3.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,94	15	R\$ 44,10
45575	PARAFUSO 3/8X2.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,37	15	R\$ 20,55
45584	PARAFUSO 5/16X2.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,05	15	R\$ 15,75
45588	PARAFUSO 5/16X4.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,27	15	R\$ 19,05
45589	PARAFUSO 5/16X5.1/2.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,61	15	R\$ 24,15
45594	PARAFUSO 6X40.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,00	15	R\$ 15,00
45597	PARAFUSO 6X70.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,27	15	R\$ 19,05
45602	PARAFUSO 8X140.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,20	15	R\$ 33,00
45604	PARAFUSO 8X20.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,01	15	R\$ 15,15
45611	PARAFUSO 8X90.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,86	15	R\$ 27,90
32212	PARAFUSO ACO MA 8.8 14X60: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,60	30	R\$ 78,00
32215	PARAFUSO ACO UNC 1X4.1/2: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,74	30	R\$ 82,20
32219	PARAFUSO ACO UNC 7/8X10: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,35	30	R\$ 70,50
18117	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X70; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,53	30	R\$ 15,90
19449	PARAFUSO TIPO FRAN�� 5/16" X 8"; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 1,25	30	R\$ 37,50
32209	PARAFUSO ACO MA 8.8 12X100: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,90	30	R\$ 87,00
19300	PINCEL N� 3/4"; - MARCA: Tigre	UN	R\$ 2,19	15	R\$ 32,85
11430	PLACA CEGA 4X2: - MARCA: Fame	UN	R\$ 2,51	15	R\$ 37,65
33968	PLUG ROSC�VEL 20MM: - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,00	7	R\$ 7,00
45615	PORCA GALVANIZADA 12MM.: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,74	150	R\$ 111,00
45617	PORCA GALVANIZADA 3/4".: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,78	150	R\$ 117,00
19252	PORCA GALVANIZADA 1/2"; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,91	75	R\$ 68,25



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



19253	PORCA GALVONIZADA 5/8"; - MARCA: Ciser	UN	R\$ 2,14	75	R\$ 160,50
11489	PORCA SX UNC 1/4 CHV 7/16: - MARCA: Ciser	UN	R\$ 0,53	75	R\$ 39,75
19211	PREGO 12 X 12; - MARCA: Belgo	KG	R\$ 11,88	15	R\$ 178,20
11354	TAMPA DE VASO SANITARIO: - MARCA: Astra	UN	R\$ 17,52	12	R\$ 210,24
19145	TÊ PVC ESGOTO DN 150MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 25,40	3	R\$ 76,20
19139	TÊ PVC MARROM SOLDÁVEL DN 32MM; - MARCA: Plastilit	UN	R\$ 1,53	15	R\$ 22,95
18840	TOMADA DE SOBREPOR DE 10A; - MARCA: Fame	UN	R\$ 4,77	12	R\$ 57,24
Valor total:					R\$ 4.015,42

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10 de Agosto de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 4.015,42 (quatro mil e quinze reais e quarenta e dois centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 - FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

Projeto/Atividade:

12.361.0034.2.042 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Fundamental 30%.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

Projeto/Atividade:

12.365.0033.2.048 - FUNDEB - Manutenção das Atividades Meio do Ensino Infantil.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDEB



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 10 de Agosto de 2023

FUNDEB
CNPJ (MF) nº 27.400.309/0001-25
CONTRATANTE

GLOBO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA
CNPJ (MF) nº 05.453.098/0001-56
CONTRATADA (O)